



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 047/2019, de 19 de junho de 2019.

Aprova o pedido de renovação de afastamento da servidora docente Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração na Universidade Potiguar (UNP).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 19 de junho,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.005856/2017-51;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o pedido de renovação de afastamento da servidora docente Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Administração na Universidade Potiguar (UNP), no período de 10 de julho de 2019 a 9 de julho de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta.

Mossoró-RN, 19 de junho de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente